



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



– LEI Nº 6.132, DE 18 DE ABRIL DE 2023 –

*“Visa denominar via pública de
Jirson Marciano”.....*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E O
PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A
SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica denominada de “**Jirson Marciano**” a área designada de Rua
Três Projetada, neste Município, conforme matrícula 47.186, de 09 de fevereiro de 2023.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Pirassununga, 18 de abril de 2023.



DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Pirassununga.



MÁRCIA DOS SANTOS LOURENÇO TURATTI.
Secretária Municipal de Administração.
dmc/.